



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Quinta-feira • 4 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 2070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKY1QJAYQKI0MJM1MTZENJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 03 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2022 de 26 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

1.021 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
Total Suplementado:	55.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	40.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
Total Anulado:	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2023.

CLOVES VINÍCIO AMARAL SANTOS

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC-BA: 035136/O-0

EDER JAKES SOUZA AGUIAR

Prefeito Municipal

CPF: 657.434.155-87